## **LIVRO 8/10**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 692 DE 19 de março de 2024

**Assunto:** "Encaminho projeto legislativo visando a conceder o título de cidadania a Dra. Liliane."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cruzeirense à Senhora Doutora Liliane Fernanda da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Munícipio e à população de Cruzeiro.
- Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.
- Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 19 de março de 2024

**NELSON PINHEIRO JUNIOR** 

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 19 de março de 2024

Severino J. S. Biondi

**Diretor Legislativo**